



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.396 – DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCHAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a disposição da Portaria nº 529, de 01 de abril de 2013, que Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução – RDC nº 63, de 25 novembro de 2011, que Dispõe sobre os requisitos de Boas Práticas de Financiamento para os Serviços de Saúde;

CONSIDERANDO que segundo a RDC nº36, de 5 de julho de 2013, institui ações para a Segurança do Paciente em Serviços de Saúde; “O NSP é a instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente”, consistindo em um componente extremamente importante na busca pela qualidade das atividades desenvolvidas nos serviços de saúde”, onde deve ser instituído em Serviços de Saúde de qualquer natureza;

CONSIDERANDO a Portaria PT nº 142 de 03 de março de 2021 e suas atualizações, que aprova o Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde 2021 – 2025 da ANVISA.

CONSIDERANDO ainda a NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA nº01/2015: Orientações gerais para a notificação de eventos adversos relacionados à assistência à saúde.

R E S O L V E:

Art.1º Designar os membros abaixo para constituir o **Núcleo de Segurança do Paciente, (NSP) do Hospital Municipal e Rede Básica de Conchas:**

- Elisangela Paes de Camargo – Diretora Geral;
- Dr. Renato Dornela Vieira – Diretor Técnico;
- Maysa Pais – Representante dos Serviços de Farmácia Hospitalar;
- Jaqueline Fieri M. Fescina – Técnico de Enfermagem;



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Art. 2º - O mandato dos membros do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), será de 24 meses; podendo ser renovável conforme definição da Diretoria Técnica de Departamento.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 3.925 de 17 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Conchas, 08 de outubro de 2025.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo